



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

PORTARIA GP N.º 427/2013

DATA: 23 DE OUTUBRO DE 2013

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE
TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º
128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE
ABRIL DE 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – Conceder Licença Prêmio com fundamento no art. 102 da
Lei N.º 128, de 13 de Julho de 1990, á Sra. **ROSIMEIRE SIQUEIRA DA CRUZ**, brasileira,
portadora do RG n.º 1034925-1 SSP/MT, inscrita no CPF sob n.º. 846.849.501-82, servidora no
cargo efetivo de **PROFESSOR PÓS GRADUADO**, Nomeada através da portaria GP N.º
036/2003 de 01 de Fevereiro de 2002, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente
ao período aquisitivo de 01/10/2004 á 30/09/2009.

ART. 2º - O período designado para gozo será do dia 07 de Outubro
de 2013 á 04 de Janeiro de 2014, devendo a servidora retornar ao trabalho no primeiro dia útil
após o termino do afastamento.

ART. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA
DO NORTE, EM 23 DE OUTUBRO DE 2013.**

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal

CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 – Centro, Terra Nova do Norte – Mato Grosso
Fones: 66-3534 2500\Fax 66-3534 1920 – CEP 78.505-000